



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**DECRETO 781
DE 09 DE JUNHO DE 2003**

“Substitui membro na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos para a substituição de Manoel Prieto Alvarez por Percival Ribeiro Pereira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, para substituir membro, tudo segundo as normas, prerrogativas, atribuições e benefícios contidos no inciso I e parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 343, de 28 de abril de 1999, da seguinte forma:

II – Substitui:

Manoel Prieto Alvarez por Percival Ribeiro Pereira

Art. 2º. O servidor Percival Ribeiro Pereira receberá a gratificação retroativamente, desde a data de exoneração de Manoel Prieto Alvarez.

Art. 3º. Os servidores membros da Comissão têm direito a receber gratificação de 20% sobre o vencimento básico do cargo, desde a data de nomeação, respeitados os casos de renúncia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2003. *(Pa nº 223/01)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Seção de Técnica Legislativa